



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1211/2022 de 12 de agosto de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 88.325,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais) para atender as demandas da SEMECE e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de **R\$ 88.325,00** (oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais), para Manutenção das Atividades da SEMECE e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0004.2.020	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura 5% e 25%	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 17.325,00
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
	Sub-Total	R\$ 38.325,00

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.306.0004.2.030	Merenda Escolar Recurso Próprio	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 88.325,00

Redução

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.017	Ações de Apoio ao Estudante e Profissionais de Educação	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 9.725,00

Redução

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.002.13.391.0006.2.016	Manutenção das Atividades Culturais e Biblioteca	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.600,00

Redução

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.002.27.813.0006.2.019	Organização de Torneios Esportivos	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 21.000,00
	Sub-Total	R\$ 38.325,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0004.2.020	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação e Cultura 5% e 25%
31.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
33.90.46.00	Auxílio Alimentação R\$ 20.000,00
	Sub-total R\$ 50.000,00
	Total R\$ 88.325,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D
'Oeste-RO, aos Quatorze Dias do mês de Agosto do ano
de dois mil e vinte e dois (14/08/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 745/2022 de 14 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1211/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 88.325,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais) para atender as demandas da SEMECE e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 12 de agosto de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

